



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano IV - Edição nº 00498 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9AF578C14CCC720EA516187A53767973

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.
- PORTARIA Nº09-2019 DE 15 DE JULHO DE 2019
- RESULTADO DE AMOSTRAS CHP 001/2019.
- RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2017
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PP 018/2019.  
ATAS DE REGISTRO DO PP 019/2019.
- ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2019, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2019 - SRP, que tem como objeto: **contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Terra Nova/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedoras as Empresas: **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 03.275.718/0001-89, localizada na Av. Carlos Amaral, Antiga Rua Cajueiro, nº 1580, lote 01, Quadra 02 – Lot. Teresópolis, Cajueiro, Santo Antonio de Jesus/BA, CEP: 44.575-490, referente ao **Pregão Presencial Nº 019/2019 - SRP** com o menor valor global no LOTE 01 de R\$ 185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos reais); **NORLIMP COM ATACADISTA DE COMÉSTICOS E PROD DE PERFUMARIA**, Inscrito no CNPJ sob nº 00.990.097/0001-27, localizada na Rua Vasco da Gama, nº 530, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.024-288, referente ao **Pregão Presencial Nº 019/2019 - SRP** com o menor valor global final no Lote 02 de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Terra Nova, 12 de julho de 2019.

**Daniely Aragão Sousa**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 019/2019**, tipo menor valor por lote, destinado à **contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Terra Nova/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

**EMPRESAS VENCEDORAS: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 03.275.718/0001-89, localizada na Av. Carlos Amaral, Antiga Rua Cajueiro, nº 1580, lote 01, Quadra 02 – Lot. Teresópolis, Cajueiro, Santo Antonio de Jesus/BA, CEP: 44.575-490, referente ao **Pregão Presencial Nº 019/2019 - SRP** com o menor valor global no LOTE 01 de R\$ 185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos reais); **NORLIMP COM ATACADISTA DE COMÉSTICOS E PROD DE PERFUMARIA**, Inscrito no CNPJ sob nº 00.990.097/0001-27, localizada na Rua Vasco da Gama, nº 530, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.024-288, referente ao **Pregão Presencial Nº 019/2019 - SRP** com o menor valor global final no Lote 02 de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **19/06/2019**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Terra Nova, 12 de julho de 2019.

**Marineide Pereira Soares**  
Prefeita Municipal de Terra Nova

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA  
NOVA BA - CEP.: 44270.000  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098  
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**PORTARIA N.º 09/2019, de 15 de julho de 2019.**

DESIGNA NOVO PRAZO PARA  
COMISSÃO REALIZAR SINDICÂNCIA,  
REFERENTE ROUBO DO VEICULO  
(HILUX) PERTENCENTE A ESTE  
MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TERRA NOVA,  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

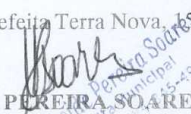
**Art. 1.º** - Estabelecer novo prazo para comissão de sindicância do roubo de uma HILUX CD 4X4 SRV, CPR PRETA, PLACA POLICIAL OLB-0015, CHASSI BAFX29G COMBUSTÍVEL, ALCOOL/GASOLINA, veículo pertencente a este Município.

**Considerando** que os trabalhos ficaram suspensos pelo fato do presidente nomeado na Portaria 004/2018, renunciar a participação na comissão.

**Considerando** a publicação de uma nova Portaria Nº08/2019, designando novo Presidente para dar continuidade dos trabalhos de sindicância, Concedo, a dilação do prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da publicação.

**Art. 2.º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Terra Nova, 15 de julho de 2019.

  
MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UYARA ZELES SANTOS LOPES  
Secretária de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## Relatório de amostras

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE E REGIÃO, inscrita no **CNPJ: 21.596.039/0001-93**, situada no Sítio Candéal, 50 Bairro – Baldez, CEP – 44.245-000, através de sua representante legal Sra. Jordana Mota Alves, entregou todas as amostras referentes ao Edital número 001/2019 da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE em conformidade ao exigido no termo de referência.

Terra Nova – Ba, 11 de julho de 2019

Leticia Luna de Souza  
Nutricionista

Leticia Luna de Souza  
Nutricionista  
CRN 2741

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

**RETIFICO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2019 | ANO IV - EDIÇÃO Nº 00492 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 004.**

**Onde se lê:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CT 179/2017.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – Contratante:** PREFEITURA MUN. DE TERRA NOVA BAHIA; **Emp. Contratada:** ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo em 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento), o correspondente a R\$ 79.889,94 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) do contrato 179/2017, nas mesmas condições do contrato original de prestação de serviços, contado a partir da assinatura do presente Termo Aditivo; Data de Assinatura 03/06/2018 – Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

**Leia-se:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70  
QUARTO TERMO ADITIVO CT 179/2017.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – Contratante:** PREFEITURA MUN. DE TERRA NOVA BAHIA; **Emp. Contratada:** ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo em 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento), o correspondente a R\$ 79.889,94 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) do contrato 179/2017, nas mesmas condições do contrato original de prestação de serviços, contado a partir da assinatura do presente Termo Aditivo; Data de Assinatura 03/06/2018 – Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

Pregão Presencial


**Prefeitura Municipal de Terra Nova**  
**Estado Da Bahia**

 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
 FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/SRP**

No dia 09 de julho de 2019, de um lado o município de **TERRA NOVA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.511/0001-70 com sede na à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02 – Terra Nova/BA – CEP - 44270-000, conjuntamente, por sua Gestora, Prefeita **MARINEIDE PEREIRA SOARES**, brasileira, maior, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n.º 02.916.540-70 SSP/BA CPF n.º 506.784.345-49, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente e armarinho, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Terra Nova/BA, neste ano de 2019, por deliberação do Pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Terra Nova do dia 09/07/2019. Resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 018/2019/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

**FORNECEDOR**

**LIVRARIA DO POVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.183.940/0001-30, estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 228, Centro, Candeias/BA, CEP: 43.805-000, representada neste ato pela Senhor Rogério da Silva Amorim Filho, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06556916510 SSP/BA e CPF (MF) nº 037.997.455-05, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 01 - PAPELARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UF	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGENDA MODELO PERMANENTE EXECUTIVA; COR PRETA; ACABAMENTO CAPA DURA E BROCHURA; FORMATO 145 X 205 MM; NÚMERO DE DIAS POR PAGINA 1; NÚMEROS DE PAGINAS 192; MARCADOR DE PÁGINA E PÁGINAS PARA ANOTAÇÕS.	UND	70	R\$ 23,79	R\$ 1.665,30	TILIBRA
2	AGENDA TELEFÔNICA 82 X 17 mm	UND	10	R\$ 3,10	R\$ 31,00	ALDDRESS BOOK
3	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO, ENTINTADA EM COR (AZUL) ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO NAS DIMENSÕES 95 X 125 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60	RADEX
4	APAGADOR PARA LOUSA E QUADRO BRANCO COM DEPÓSITO, COM CORPO EM PLÁSTICO E BASE EM FELTRO ESPECIAL PARA APAGAR RESÍDUOS DE GIZ E MARCADORES. MEDIDAS: 14 X 5,5 X 4 CM.	UND	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00	CARBRINK
5	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO SEM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	LEONORA
6	ARQUIVO MALETA PP CRISTAL COM 10 PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS.	CX	40	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00	DELO
7	BASTÃO DE COLA QUENTE , PARA PISTOLA, FINA, 7,2mm X 30cm,	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00	IBEL

1



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

8	BASTÃO DE COLA QUENTE , PARA PISTOLA. GROSSA, 11,2mm X 30cm	UND	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00	IBEL
9	BASTÃO DE COLA QUENTE, EMBALAGEM 1 KG	KG	80	R\$ 24,69	R\$ 1.975,20	IBEL
10	BOLA DE ISOPOR - 50MM	UND	80	R\$ 0,49	R\$ 39,20	ISOPLAST
11	BOLA DE ISOPOR 25 MM	UND	80	R\$ 0,34	R\$ 27,20	ISOPLAST
12	BOLA DE ISOPOR 75MM	UND	80	R\$ 1,99	R\$ 159,20	ISOPLAST
13	BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 35MM	UND	80	R\$ 0,44	R\$ 35,20	ISOPLAST
14	BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 70 MM	UND	80	R\$ 1,99	R\$ 159,20	FRICALOR
15	BOLA DE ISOPOR,100MM	UND	80	R\$ 2,69	R\$ 215,20	ISOPLAST
16	BOLA DE ISOPOR,150MM	UND	80	R\$ 6,49	R\$ 519,20	ISOPLAST
17	BOLA DE ISOPOR,40MM	UND	80	R\$ 0,49	R\$ 39,20	FRICALOR
18	BOLA DE SOPRAR CORES VARIADAS C/ 50 UND nº 7	PC	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50	AMALU
19	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA), PARA TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS, COMPRIMENTO DE 40 A 60 MM, LARGURA DE 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	60	R\$ 21,55	R\$ 1.293,00	MERCUR
20	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXAR EM FUNDO DE LÁPIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	60	R\$ 19,49	R\$ 1.169,40	MERCUR
21	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, BRANCA MACIA DIMENSÕES 34 X 23 X 8 MM, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	40	R\$ 15,59	R\$ 623,60	MERCUR
22	CADERNETA 96 FOLHAS, DIMENSÕES 100 X 140 MM.	UND	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	CREDEAL
23	CADERNO ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA MOLE, 150 FOLHAS	UND	30	R\$ 9,88	R\$ 296,40	SÃO DOMINGOS
24	CADERNO ESPIRAL, COM 12 MATÉRIAS CAPA DURA.	UND	50	R\$ 9,88	R\$ 494,00	TILIBRA
25	CADERNO, DE DESENHO ESPIRAL, COM 48 FOLHAS	UND	30	R\$ 4,89	R\$ 146,70	TILIBRA
26	CADERNO, DE DESENHO ESPIRAL, 40 FOLHAS TAMANHO P.	UND	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70	TILIBRA
27	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL EM PVC MEDINDO, 360mm X 245mm X 133mm	UND	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00	POLYCART
28	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA 2 ANDARES FIXA	UND	80	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00	WALEU
29	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 DÍGITOS, COM AS 04 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSOS DE SINAIS, MEMÓRIA.	UND	30	R\$ 13,70	R\$ 411,00	CLASSE
30	CANETA DESING MODERNO, COR METÁLICA, BRILHANTE, ESCRITA FINA, SUAVE E CONSTANTE, 0.7MM, CARGA DE LONGA DURAÇÃO.	UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	TRIS
31	CANETA ESFEREOGRÁFICA, ESCRITA FINA NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO N O CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 130, 50 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO CAIXA C/50	CX	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00	COMPACTOR
32	CANETA ESFEREOGRÁFICA, ESCRITA FINA NA COR PRETA , CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO N O CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 130, 50 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO CAIXA C/50	CX	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	COMPACTOR

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

33	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA NA COR VERMELHA ,CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO N O CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 130, 50 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO CAIXA C/50	CX	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00	COMPACTOR
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00	COMPACTOR
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00	COMPACTOR
36	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM ESFERA DE 1,0 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00	COMPACTOR
37	CANETA ESFEROGRÁFICA: PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR TINTA COR AZUL TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. CAIXA C/50	CX	60	R\$ 29,40	R\$ 1.764,00	BIC
38	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA, NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA, PRETA.	UND	30	R\$ 8,65	R\$ 259,50	PILOT
39	CANETA SALIENTADORA MARCA TEXTO, NA COR FLORESCENTE, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00	GATTE
40	CAPA DE TABLET 7 POLEGADA.	UND	47	R\$ 19,99	R\$ 939,53	MULTILAZER
41	CARREGADOR PORTÁTIL BIVOLT PARA PILHAS RECARREGÁVEIS FORMATO AA/AAA, MODELO: CG-809 ENTRADA: 100-240 VAC 50/60HZ 5W SAIDA: 1,2 VDC 150MA 2 PILHAS AA 2500 MAH MODELO P25 1,2V PILHA DE NÍQUEL METAL HIDRETO NI-MH 2 PILHAS AAA 900 MAH MODELO P9 1,2V PILHA DE NÍQUEL METAL HIDRETO NI-MH. DIMENSÕES: 16 X 9,5 X 7 CM. GARANTIA DE FABRICA.	UND	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80	SONY
42	CARTOLINA DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 180 G, CORES VARIADAS.	UND	250	R\$ 0,89	R\$ 222,50	TILIBRA
43	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PP CRISTAL	UND	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00	ACP
44	CD VIRGEM,CAIXA SLIM 700MB,80MIN,52X	UND	110	R\$ 2,90	R\$ 319,00	MAXPRINT
45	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO, COM ELASTICO - CORES VARIADAS	UND	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00	POLYCART
46	CARTOLINA SAFONADA (CORES VARIADAS)	UND	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00	VMP
47	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM PRESILHA 1 CM.	UND	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00	PLASCONY
48	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE COM PRESILHA 4 CM.	UND	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	PLASCONY

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

49	CLASSIFICADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO. DIMENSÕES 335MMX 230MM X 40MM.	UND	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00	PLASCONY
50	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 2, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100.	CX	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	CHAPARRAU
51	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº3, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100.	CX	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	CHAPARRAU
52	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº4, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI-FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100.	CX	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	CHAPARRAU
53	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº6, FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTI-FERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100.	CX	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	CHAPARRAU
54	COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A. LIQUIDA PARA USO EM PAPEL, CERÂMICO. TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO DE 500G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	190	R\$ 10,40	R\$ 1.976,00	CASCOREZ
55	COLA TEK BOND LARGURA: 4CM , ALTURA: 8CM, PESO 20G	UND	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00	TEK BOND
56	COLA BASTÃO,10G	UND	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00	GATTE
57	COLA BASTÃO,20G	UND	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00	GATTE
58	COLA BASTÃO,40G	UND	90	R\$ 4,45	R\$ 400,50	GATTE
59	COLA BRANCA, TIPO PORCELANA FRIA, EMBALAGEM 500G	UND	100	R\$ 19,85	R\$ 1.985,00	CASCOREZ
60	COLA COLORIDA, 25 GRAMAS CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50	MARIPEL
61	COLA DE ISOPOR EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.	UND	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00	GLUCK
62	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	110	R\$ 4,85	R\$ 533,50	MARIPEL
63	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS NA COR DOURADA-CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	110	R\$ 4,85	R\$ 533,50	MARIPEL
64	COLA GLITER, COM 25 GRAMAS NA COR PRATEADA-CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	110	R\$ 4,85	R\$ 533,50	MARIPEL
65	COLA SILICONE LIQUIDA, 100 ML.	UND	140	R\$ 7,15	R\$ 1.001,00	TEK BOND
66	COLA SILICONE LIQUIDA, 250 ML	UND	130	R\$ 8,35	R\$ 1.085,50	BRW

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
 FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

67	COMPASSO ESCOLAR DESCRIÇÃO COMPASSO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA PONTA DE GRAFITE.	UND	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50	TRIS
68	CONFETE: PAPEL REDONDO 1 CM DE DIÂMETRO PESO: 150 GRAMAS TAMANHO DO PACOTE 28 CM X 24CM:	PC	60	R\$ 2,98	R\$ 178,80	COLOR FEST
69	PAPAL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25M	RL	05	R\$ 89,91	R\$ 449,55	DAC
70	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 (DEZOITO) ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA 12 UNID.	CX	100	R\$ 17,73	R\$ 1.773,00	FRAMA
71	DUREX TRANSPARENTE, PVC 12 X 30 MM.	UND	280	R\$ 1,15	R\$ 322,00	EMBALANDO
72	DUREX COLORIDO 12MM X 10M	UND	50	R\$ 1,15	R\$ 57,50	EMBALANDO
73	ELÁSTICO PARA AMARRAR DINHEIRO, EM LÁTEX AMARELO. PACOTE EM 500 GRAMAS.	UND	80	R\$ 11,95	R\$ 956,00	PREMIER
74	EMBALAGEM TRANSPARENTE ESTAMPADO COM 34 X 25 PARA PRESENTE PACOTE CONTENDO 100 UNIDADE.	PC	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00	AMALU
75	EMBORRACHADO COM GLITER 40X48.	UND	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00	MAKE
76	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO, DIMENSÕES 114 X 229 MM.	UND	1550	R\$ 0,50	R\$ 775,00	FORONI
77	ENVELOPE DE PAPEL COLORIDO COM 23 CM X 15.	UND	1050	R\$ 0,45	R\$ 472,50	FORONI
78	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 GRAMAS, DIMENSÕES 240 X 340 MM, SEM TIMBRE.	UND	1700	R\$ 0,45	R\$ 765,00	VIA BRASIL
79	ENVELOPE SEDEX GRANDE, DIMENSÕES 200 X 280 MM, COR BRANCA.	UND	1700	R\$ 0,50	R\$ 850,00	CELUCAT
80	ENVELOPE TAMANHO OFICIO AMARELO 24 X 34 CM.	UND	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00	VIA BRASIL
81	ENVELOPE, OFICIO, COR PARDO, EM PAPEL, SEM TIMBRE, DIMENSÕES 240 X 340 MM.	UND	1050	R\$ 1,00	R\$ 1.050,00	VIA BRASIL
82	ENVELOPE, SACO GRANDE EM PAPEL KRAFT NATURAL, 80 GRAMAS, DIMENSÕES 310 X 410 MM, SEM TIBRE.	UND	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00	CELUCAT
83	ESTILETE TAMANHO GRANDE: BASE PLÁSTICA, LÂMINA: AÇO INOX, COMPRIMENTO: 15,7 CM, PESO 0,076KG. MEDIDAS DA EMBALAGEM, COMPRIMENTO:21,0CM, LARGURA: 2,6CM, ALTURA: 8,0CM, PESO TOTAL: 0,088KG.	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00	GATTE
84	ESPIRAL PARA ENCADERNAR A4 6MM COR PRETA, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UND	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	PLASPIRAL
85	ESPIRAL PARA ENCADERNAR A4 12MM COR PRETA, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UND	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	PLASPIRAL
86	ESPIRAL PARA ENCADERNAR A4 16MM COR PRETA, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UND	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00	PLASPIRAL
87	ESTILETE, LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA DIVIDIDA, DIMENSÕES 18 X 105 MM.	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00	GATTE
88	ESTOJO ESCOLAR COM ELÁSTICO PLÁSTICO TAMANHO 192X65X24MM.	UND	60	R\$ 5,45	R\$ 327,00	DAC
89	ETIQUETA INKJET+LASER(COR BRANCA,25 FOLHAS POR ENVELOPE,CONTENDO 80 ETIQUETA POR FOLHA E 2.000 ETIQUETAS POR	CX	80	R\$ 18,70	R\$ 1.496,00	PIMACO

**Prefeitura Municipal de Terra Nova****Prefeitura Municipal de Terra Nova****Estado Da Bahia**

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
 FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

	ENVELOPE.					
90	EVA, CORES DIVERSAS, TAM 40X48.	UND	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00	BRW
91	EXTRATOR, DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 15 CM.	UND	170	R\$ 2,49	R\$ 423,30	JOCAR OFFICE
92	FITA ADESIVA DUPLA FACE PARA PAPEL. MEDINDO 12 MM X 30 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	220	R\$ 1,49	R\$ 327,80	ADELBRAS
93	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC, 48 X 50 MM.	UND	280	R\$ 2,95	R\$ 826,00	EMBALANDO
94	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL. DIMENSÃO: 19 MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	190	R\$ 2,00	R\$ 380,00	EMBALANDO
95	FITA CREPE 18 MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	R\$ 2,45	R\$ 294,00	ADELBRAS
96	FITILHO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM, ROLO COM 1KG.	KG	30	R\$ 10,45	R\$ 313,50	ROGINI PIRES
97	FOLHA BRANCA, PARA FLIP-CHART, TAMANHO 66 X 96 CM.	UND	240	R\$ 0,95	R\$ 228,00	SÃO DOMINGOS
98	FITA DUPLA FACE 19MM X 30M	KG	30	R\$ 7,45	R\$ 223,50	EMBALANDO
99	FOLHA EMBORRACHADO 40 CM X 48 CM. CORES VARIADAS.	UND	120	R\$ 1,55	R\$ 186,00	BRW
100	FURADOR DE PAPEL ARTESANAL 11MM X 130MM X 57MM	UND	20	R\$ 10,89	R\$ 217,80	MAKE
101	GIZ DE CERA ESTACA, CONTENDO 12 BASTÕES NA COR AZUL.	CX	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00	ACRILEX
102	GIZ DE CERA ESTACA, CONTENDO 12 BASTÕES NA COR VERMELHA.	CX	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00	ACRILEX
103	GIZAO COLORIDO CAIXA COM 12 UND.	CX	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00	ACRILEX
104	GLITER ESCOLAR 3G, CORES VARIDAS	UND	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00	VMP
105	GRAMPEADOR PROFISSIONAL MANUAL PARA USO EM ARTESANATO, TAPEÇARIA, PEQUENO REPAROS E TELAS DE PINTURA: TAMANHO APROX. 14CM X 16CM X 2,5 CM: UTILIZA: GRAMPOS FORMATO U DE 4MM ATÉ 14MM.	UND	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00	STAPLE GUN
106	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PARA GRAMPEAM 25 FOLHAS	UND	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40	LEONORA

6

**Prefeitura Municipal de Terra Nova****Prefeitura Municipal de Terra Nova****Estado Da Bahia**
 RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
 FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

107	GRAMPEADOR, METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 FOLHAS DE PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200X60X50MM FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA UM PENTE DE 200GRAMPOS 26/6, C/APOIO DE BASE EM PVC	UND	45	R\$ 24,49	R\$ 1.102,05	LEONORA
108	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	150	R\$ 3,35	R\$ 502,50	FRAMA
109	GRAMPEADOR PROFISSIONAL CAPACIDADE 100 FOLHAS	UND	04	R\$ 65,99	R\$ 263,96	LEONORA
110	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS 26/6.	CX	150	R\$ 9,89	R\$ 1.483,35	TILIBRA
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 30 ATE 70 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	110	R\$ 18,75	R\$ 2.062,50	CHAPARRAU
112	GRAMPOS 106/8 PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, GRAMPOS GALVANIZADOS GRAMPOS DE ZINCO PONTAS CORTANTES CAIXA COM 500 GRAMPOS.	UND	90	R\$ 22,39	R\$ 2.015,10	ACC
113	HIDROCOR, CONJUNTO COM 12 CORES, BRILHANTE, TAMANHO LONGO, 15 CM .	CJ	220	R\$ 4,49	R\$ 987,80	TRIS
114	ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	UND	360	R\$ 1,99	R\$ 716,40	ISOPLAST
115	ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 15 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	UND	310	R\$ 3,19	R\$ 988,90	ISOPLAST
116	KIT DE IDENTIFICAÇÃO. CONTENDO: CRACHÁ EM PVC + CORDÃO 100% EM POLIÉSTER, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL, NAS CORES LARANJA E AZUL + PORTA CRACHÁ TRANSPARENTE.	UND	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00	DAC
117	LANÇA CONFETE DINHEIRO MODELO: TAMANHO 6CM X 3CM TAMANHO DO TUBO: 30 CM COMPRIMENTO X 5CM.	PC	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00	POPPER
118	LÁPIS 2B FORMATO TRIANGULAR DIMENSÕES ( AXLXP) - 17CM X 1CM.	UND	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00	FABER CASTELL
119	LÁPIS CERA, CAIXA 12 UNID, CORES VARIADAS 95G.	CX	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	ACRILEX
120	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MADEIRA 100% REFLORESTADA.	CX	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	TRIS
121	LÁPIS, GRAFITE Nº 2. COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE DE MADEIRA, GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO E BORRACHA SINTÉTICA. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	60	R\$ 64,80	R\$ 3.888,00	FABER CASTELL
122	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS, DIEMENSÕES 205 X 305 MM.	UND	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00	SÃO DOMINGOS
123	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES 320 X 220 MM.	UND	30	R\$ 11,70	R\$ 351,00	SÃO DOMINGOS
124	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES 320 X 220 MM.	UND	30	R\$ 20,40	R\$ 612,00	SÃO DOMINGOS

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

125	LIVRO DE PONTO CAPA DURA 100 FOLHAS	UND	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00	SÃO DOMINGOS
126	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS. DIMENSÕES 320 X 220 MM	UND	80	R\$ 8,90	R\$ 712,00	SÃO DOMINGOS
127	MÍDIA DE CD-R GRAVÁVEL, CAPACIDADE: 700MB VELOCIDADE: 1 X -52 X.	UND	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00	MULTILAZER
128	MÍDIA DE DVD-R GRAVÁVEL, CAPACIDADE: 700MB VELOCIDADE: 1X52 X.	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	MULTILAZER
129	MASSA DE MODELAR SOFT C/ 12UNIDADES	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	ACRILEX
130	PALITO EM MADEIRA, PARA PICOLÉ, MEDINDO 11CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNID.	PC	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00	AUREA
131	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/50	PC	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00	MASTERPRINT
132	PAPEL SULFITE (CORES VARIADAS) CX C/2500 FOLHAS.	CX	20	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00	SUZANO
133	PAPEL PARANÁ 1,70mm 80x104cm	FL	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00	VMP
134	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS.	FL	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00	VMP
135	PAPEL CARBONO A4, FINO, DIMENSÕES 22 X 30 CM. CAIXA COM 100 FOLHAS. COR AZUL.	UND	80	R\$ 19,95	R\$ 1.596,00	CIS
136	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS.	UND	910	R\$ 0,79	R\$ 718,90	VMP
137	PAPEL CARTÃO FOSCO, 50X70CM	UND	910	R\$ 0,79	R\$ 718,90	VMP
138	PAPEL CASCA DE OVO CAIXA 50 FOLHAS.	CX	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00	FELIPAPER
139	PAPEL CELOFONE, LISO, FINO, DIMENSÕES 69 X 89 CM, CORES VARIADAS.	UND	900	R\$ 1,10	R\$ 990,00	VMP
140	PAPEL COUCHE, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC	850	R\$ 7,50	R\$ 6.375,00	BAG
141	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS.	UND	910	R\$ 0,90	R\$ 819,00	VMP
142	PAPEL DE PRESENTE, CORES VARIADAS, COM ESTAMPAS DIVERSAS.	FL	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00	VMP
143	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS.	FL	750	R\$ 0,45	R\$ 337,50	VMP
144	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO.	FL	750	R\$ 1,29	R\$ 967,50	VMP
145	PAPEL DUPLA FACE LISO, CORES VARIADAS.	FL	750	R\$ 0,95	R\$ 712,50	VMP
146	PAPEL DUPLEX, GRAMATURA 300 G/M2, DIMENSÕES 48 X 65 MM. CORES VARIADAS.	FL	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00	SELLPAPER
147	PAPEL LAMINADO CORES VARIADOS.	UND	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00	VMP
148	PAPEL MANTEIGA- FOLHAS, MEDINDO 297X420 MM (A3), 65 GRAMAS	UND	80	R\$ 1,40	R\$ 112,00	VMP
149	PAPEL METRO, BRANCO, EM ROLO 200 METROS.	RL	20	R\$ 179,50	R\$ 3.590,00	VMP
150	PAPEL METRO, PARDO, EM ROLO 200 METROS.	RL	20	R\$ 159,50	R\$ 3.190,00	VMP
151	PAPEL VERGE, DIMENSÕES 210 X 297 MM, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G/M2, CORES VARIADAS. EMBALAGEM: UNIDADES EM FOLHAS, COM DADOS DO FABRICANTE DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	900	R\$ 0,55	R\$ 495,00	BAG

**Prefeitura Municipal de Terra Nova****Prefeitura Municipal de Terra Nova****Estado Da Bahia**

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
 FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

152	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO 235 X 335 MM	UND	310	R\$ 1,95	R\$ 604,50	PLASCONY
153	PASTA AZ, REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO, MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBO. COR: PRETA, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS:350MM X 280MM X 70MM.	CX	200	R\$ 9,49	R\$ 1.898,00	POLYCART
154	PASTA CATÁLOGO, COM 50 FOLHAS, TAMANHO A4.	UND	15	R\$ 17,85	R\$ 267,75	DAC
155	PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, CORES DIVERSAS.	UND	450	R\$ 2,45	R\$ 1.102,50	POLYCART
156	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO FINA, COM ABA, TIPO CLASSIFICADOR. DIMENSÕES 230 X 340 MM.	UND	380	R\$ 1,95	R\$ 741,00	POLYCART
157	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO CORES VARIADAS TAMANHO OFICIO- TAMANHO 335MM X 235MM.	UND	430	R\$ 1,55	R\$ 666,50	ACP
158	PASTA L, FORMATO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE BRANCA	UND	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00	ACP
159	PASTA L, FORMATO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE FUMÉ	UND	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00	ACP
160	PASTA SANFONADA, EM PVC, EM 12 DIVISÓRIAS, DIMENSÕES 385 X 253 MM.	UND	230	R\$ 19,85	R\$ 4.565,50	DAC
161	PASTA, SUSPENSA, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350 GR, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UND	570	R\$ 1,85	R\$ 1.054,50	ACRIMET
162	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16 G BARMAZENA DDOS DE DOCUMENTOS, FOTOS, MÚSICA VIDEOS E MUITO MAIS TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48MB/S TAXA DE GRAVAÇÃO: ATÉ 3MB/S ARMAZENA ATÉ: 2000 MÚSICAS. 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VIDEO ( VALORES APROXIMADOS)* COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS 98/2000/ME/XP VISTA E WIN 7; MAC OS 9.0 OU SUPERIOR FONTE DE ENERGIA DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE DIMENSÕES 1,9 X 1,3 X5,5.	UND	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00	MULTILAZER
163	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 32 G BARMAZENA DDOS DE DOCUMENTOS, FOTOS, MÚSICA VIDEOS E MUITO MAIS TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48MB/S TAXA DE GRAVAÇÃO: ATÉ 3MB/S ARMAZENA ATÉ: 2000 MÚSICAS. 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VIDEO ( VALORES APROXIMADOS)* COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS 98/2000/ME/XP VISTA E WIN 7; MAC OS 9.0 OU SUPERIOR FONTE DE	UND	15	R\$ 34,90	R\$ 523,50	MULTILAZER

9



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

	ENERGIA DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE DIMENSÕES 1,9 X 1,3 X5,5.					
164	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8 G BARMAZENA DDOS DE DOCUMENTOS, FOTOS, MÚSICA VIDEOS E MUITO MAIS TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48MB/S TAXA DE GRAVAÇÃO: ATÉ 3MB/S ARMAZENA ATÉ: 2000 MÚSICAS. 4.000 FOTOS OU 400 MINUTOS DE VIDEO ( VALORES APROXIMADOS)* COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS 98/2000/ME/XP VISTA E WIN 7; MAC OS 9.0 OU SUPERIOR FONTE DE ENERGIA DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE DIMENSÕES 1,9 X 1,3 X5,5.	UND	28	R\$ 14,90	R\$ 417,20	MULTILAZER
165	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS.	UND	70	R\$ 9,85	R\$ 689,50	LEONORA
166	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE ATÉ 65 FOLHAS.	UND	40	R\$ 149,50	R\$ 5.980,00	MAPED
167	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00	LEONORA
168	PILHA ALCALINA TAMANHO AA 1,5 VOLTS.	UND	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00	DURACELL
169	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS.	UND	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00	DURACELL
170	PILHA ALCALINA TAMANHO MEDIA C.	UND	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00	DURACELL
171	PILHA DE 1,5V LR 41 TIPO BOTÃO	UND	230	R\$ 7,45	R\$ 1.713,50	SONY
172	PILHAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, 2500 MAH.	UND	190	R\$ 19,50	R\$ 3.705,00	SONY
173	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE POLIÉSTER, RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS. PRODUTO BRASILEIRO.	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00	PILOT
174	PINCEL ATÔMICO PRETO: PINCEL ATÔMICO, ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES COR AZUL.	CX	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00	PILOT
175	PINCEL PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL E PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO À MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 10 CM. RECARREGÁVEL.	UND	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00	BRW

10

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

176	PINCEL QUADRADO Nº00	UND	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00	CONDOR
177	PINCEL QUADRADO Nº 4.	UND	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00	CONDOR
178	PINCEL QUADRADO, Nº 06	UND	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00	CONDOR
179	PINCEL QUADRADO, Nº 08	UND	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00	CONDOR
180	PINCEL QUADRADO, Nº 10	UND	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00	CONDOR
181	PINCEL QUADRADO, Nº 12	UND	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00	CONDOR
182	PINCEL QUADRADO, Nº 14	UND	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00	CONDOR
183	PINCEL QUADRADO, Nº 16	UND	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00	CONDOR
184	PINCEL REDONDO, Nº 00	UND	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00	CONDOR
185	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE. COR PRETA.USO PROFISSIONAL	UND	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00	GATTE
186	PISTOLA PARA COLA QUENTE, TAMANHO PEQUENO. COR PRETA. USO PROFISSIONAL	UND	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00	GATTE
187	PORTA LÁPIS/LEMBRETE E CLIPS, REDONDO EM ACRÍLICO, 64 X 86 X 162 MM.	UND	150	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00	ACRIMET
188	POST-IT	UND	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00	BRW
189	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PREDEDOR METÁLICO, FORMATO OFICIO 2, DIMENSÕES 216 X 330 MM.	UND	190	R\$ 4,30	R\$ 817,00	SOUZA
190	PRANCHETA, PARA PAPEL FORMATO A4, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, DIMENSÕES DE 235 X 330 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM PREDEDOR METÁLICO.	UND	190	R\$ 9,90	R\$ 1.881,00	WALEU
191	PURPURINA CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 12 POTES (12 EMBALAGENS COM 3GR).	UND	200	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00	VMP
192	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO; MODELO: IMAGENS: BRINQUEDOS VARIADOS; MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO).	UND	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00	CARLU
193	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO; MODELO: IMAGENS: HIGIENE CORPORAL; MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO).	UND	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00	CARLU
194	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO; MODELO: IMAGENS: MEIOS DE COMUNICAÇÕES; MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO IMPORTADO).	UND	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00	CARLU
195	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO; MODELO: IMAGENS: MEIOS DE TRANSPORTES; MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO IMPORTADO).	UND	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00	CARLU
196	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO; MODELO: IMAGENS: PROFISSÕES; MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO).	UND	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00	CARLU

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

197	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL E PRETA, TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO DE 5,5 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00	PILOT
198	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00	WALEU
199	RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 60 CM.	UND	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00	ACRIMET
200	SACO INCOLOR MEDINDO 11 X 19 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00	AMALU
201	SERPENTINA AEROSSOL QUE NÃO IRRITA OS OLHOS TAMANHO DO ITEM U, COMPRIMENTO 15, ALTURA 05, LARGURA 17.	UND	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00	ALEGRIA
202	SERPENTINA DE ROLO PARA FESTA DE CARNAVAL 0,9CM DE LARGURA COMPRIMENTO DE CADA SERPENTINA: 12 METROS TAMANHO DO PACOTE: 21 CM ALTURA X 7C M DE DIÂMENTRO.	UND	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00	COLOR FEST
203	TESOURA DE PICOTAR: DIMENSÕES DA PEÇA: 9,5; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 11,5 X 3 X 29 CM , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PP, TRP: CABO EMBORRACHADO.	UND	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00	TRIS
204	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	GATTE
205	TESOURA GRANDE PARA COSTURA, MODELO PROFISSIONAL 30CM	UND	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00	TRAMONTINA
206	TESOURA TAMANHA MÉDIA, MODELO PROFISSIONAL 21CM DE COMPRIMENTO 7,50 DE LARGURA.	UND	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00	TRAMONTINA
207	TESOURA, GRANDE PARA CORTE DE PAPEL, CABO ANATÔMICO LAMINA 10CM.	UND	33	R\$ 9,90	R\$ 326,70	TRAMONTINA
208	TINTA AGRIPUFF ACRILEX PARA TECIDO COM 35ML BRANCA	UND	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00	ACRILEX
209	TINTA DE CARIMBO PRETA OU AZUL 40 ML	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00	RADEX
210	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA.	UND	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00	ACRILEX
211	TINTA PARA PINCEL, PARA QUADRO BRANCO,40 ML.	UND	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00	RADEX
212	TINTA PARA PINTURA FACIAL, CAIXA COM 6 CORES 15ML COM PINCEL/GLITER,	CX	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00	COLOR MAKE
CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS					R\$ 189.999,99	

LOTE 02 - ARMARINHO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UF	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
213	AGULHA DE CROCHÊ - Nº: 6.0 - AGULHAS DE CROCHÊ (AÇO) NIQUELADAS	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00	EUROROMA
214	AGULHA DE CROCHÊ - Nº: 8.0 - AGULHAS DE CROCHÊ (AÇO) NIQUELADAS	UND	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00	EUROROMA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

215	AGULHA DE MÃO PARA PCT	DE AÇO NIQUELADO, PACOTE C/20	MÃO AÇO NIQUELADO, PACOTE C/20	PARA COM UND.	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	COATS
216	AGULHA DE MÃO PARA PCT	DE AÇO NIQUELADO, PACOTE C/20	MÃO AÇO NIQUELADO, PACOTE C/20	PARA COM UND.	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	COATS
217	AGULHA DE MÃO PARA PCT	DE AÇO NIQUELADO, PACOTE C/20	MÃO AÇO NIQUELADO, PACOTE C/20	PARA COM UND. Nº 26	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	COATS
218	AGULHEIRO PARA COSTURA A MÃO -	AGULHEIRO DE DISCO COM 25 AGULHAS DE COSTURA SORTIDAS.		UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	COATS
219	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.			CX	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00	IARA
220	ALFINETE COM CABEÇA EM AÇO, CAIXA COM 100 UNIDADES.			CX	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00	IARA
221	ALFINETE MAPA Nº 13 CAIXA COM 50 UND AÇO NIQUELADO.			CX	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	IARA
222	BARBANTE EM FIBRA 100 % EM ALGODÃO, COM 8 FIOS TRANÇADOS, EMBALAGEM: ROLO DE 200 GRAMAS.			UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	EUROMA
223	BICO DE CASSA TAMANHO 13,7MTS COM 5.0 CM BRANCO			PC	200	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00	TRADER
224	CARBONO PARA TECIDO NA COR AMARELO			PC	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00	ALMEIDA LIMA
225	CARBONO PARA TECIDO NA COR PRETO			PC	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00	ALMEIDA LIMA
226	CORDÃO DOURADO FINO			M	160	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00	SÃO JOSE
227	ELÁSTICO NA COR BRANCA COM 100M LARGURA CO M 9 MM.			PEÇ	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00	SÃO JOSE
228	ENTRE MEIO NA COR BRANCO C/13,70MTS			PEÇ	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00	LULITEX
229	ESPUMA 100% POLIURETANO, 2 CM DE ESPESSURA, 1,90 DE LARGURA.			M	60	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00	REI DAS ESPUMAS
230	FIO DE NYLON CARRETEL COM 100 MT.			UND	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00	VONDER
231	FITA DE CETIM Nº1 CORES VARIADAS COM 100 M			M	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00	
232	FITA DE CETIM Nº12 NA COR BRANCA COM 10 M			M	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	MERITA
233	FITA DE CETIM Nº12 NA COR VERMELHO COM 10 M			M	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	MERITA
234	FITA DE CETIM SIMPLES POLÉS Nº 2 RI C/50M X 10MM CORES VARIADAS.			UND	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00	MERITA
235	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 12, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS.			UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	MERITA
236	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 2, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS.			UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	MERITA
237	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 22, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS.			UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	MERITA
238	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 3, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS.			UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	MERITA

13

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

239	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 5, COMPRIMENTO 10 M X 15 MM, CORES VARIADAS.	UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	MERITA
240	FITA DE CETIM, 100% POLIÉSTER, Nº 9, COMPRIMENTO 10 M X 38 MM, CORES VARIADAS.	UND	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00	MERITA
241	FITA MÉTRICA 1,5 M. USO DOMÉSTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	R\$ 34,60	R\$ 346,00	COATS
242	FITA, DE CETIM 70MM DE LARGURA NA COR AMARELO BEBÊ	PC	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00	MERITA
243	FITA, DE CETIM 70MM DE LARGURA NA COR BRANCA	PC	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00	MERITA
244	FITA, DE CETIM 70MM DE LARGURA NA COR VERDE BEBÊ	PC	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00	MERITA
245	FITILHO DE CETIM, 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 100 M X 6 MM. CORES VARIADAS	RL	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	MERITA
246	FITILHO DECORATIVO 5MM X 50M CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	MERITA
247	FLORZINHA DE MASSA NAS CORES, BRANCA, VERDE, VERMELHA, ROSA, LILÁS, AZUL C-25 UND	PC	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	AMALU
248	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 00330	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	MOLLET
249	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 0453	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	MOLLET
250	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 0640	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	MOLLET
251	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 0769	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	MOLLET
252	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 330	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	MOLLET
253	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 7447	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	MOLLET
254	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 8.860	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	MOLLET
255	LÃ COM 40G COD. REFERÊNCIA 8176	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	MOLLET
256	LANTEJOULAS CORES VARIADAS,PACOTE COM 100 UNID	PC	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	VMP
257	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº100	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	SETTA
258	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº113	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	SETTA
259	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº125	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	SETTA
260	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº146	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	SETTA
261	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº151	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	SETTA
262	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº155	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	SETTA
263	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº168	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	SETTA
264	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº236	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	SETTA
265	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº285	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	SETTA
266	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA	UND	30	R\$ 2,50	R\$	SETTA

14

**Prefeitura Municipal de Terra Nova****Prefeitura Municipal de Terra Nova****Estado Da Bahia**

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
 FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

	Nº363					75,00	
267	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº416	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00		SETTA
268	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº420	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00		SETTA
269	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº430	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00		SETTA
270	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº448	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00		SETTA
271	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº450	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00		SETTA
272	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº590	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00		SETTA
273	LINHA DE BORDAR, NOVELO COM 40M,REFERENCIA Nº620	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00		SETTA
274	LINHA DE CROCHÊ,1000M,CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00		PINGUIM
275	LINHA DE CROCHÊ,500M,CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00		PINGUIM
276	LINHA PARA TRICÓ,40G,CORES VARIADAS	UND	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00		SETTA
277	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº10,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00		RUBI
278	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº1004,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
279	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº1039,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
280	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº1090,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
281	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº110,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
282	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº119,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
283	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº1203,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEIS	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
284	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº131 COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
285	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº134,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
286	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº147,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
287	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº185,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
288	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº19,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
289	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº211,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
290	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº218,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
291	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº22,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
292	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº220,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
293	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº227,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI
294	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA Nº243,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00		RUBI

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

295	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°246,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
296	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°268,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
297	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°286,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
298	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°289,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
299	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°291,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
300	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°310,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
301	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°314,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
302	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°326,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
303	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°33,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
304	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°333,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
305	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°334,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
306	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°335,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
307	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°340,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
308	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°357,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
309	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°358,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
310	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°370,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
311	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°3861,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
312	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°410,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
313	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°42,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
314	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°433,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
315	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°44,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
316	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°59,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
317	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°8,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
318	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°87,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
319	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°896,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
320	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°92,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
321	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°923,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
322	LINHA, MEADA 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA N°94,COM 8METROS E 6 FIOS SEPARÁVEL	UND	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	RUBI
323	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA N°2194.	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA

16

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

324	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº2403	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
325	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº2500	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
326	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº2550	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
327	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº2551.	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
328	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº3077	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
329	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº3131.	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
330	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº3182	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
331	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº3301	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
332	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº3418	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
333	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº3581	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
334	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº3635	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
335	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº4146	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
336	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº4448	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
337	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº4514	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
338	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº5306	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
339	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº5363	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
340	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº5487	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
341	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº5800	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
342	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº6092	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
343	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº6133	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
344	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº6399	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
345	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº7039	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
346	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº7404	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
347	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº9054	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
348	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº9233	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
349	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº9506	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
350	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº9520	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
351	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº9722	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA
352	LINHA, PARA VAGONETE E CROCHÊ, NOVELO COM 1.000M REFERÊNCIA Nº9954	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	ESTERLINA



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

353	MANTA ACRÍLICA	PEÇ	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	OBER
354	MASSA CORRIDA PARA ARTESANATO, EMBALAGEM COM 15KG	PC	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00	MAZAR
355	PERCEVEJO NIQUELADO DE 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	BACHHI
356	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 10 CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO.	UND	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00	CONDOR
357	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 8 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO FORMATO CHATO.	UND	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00	CONDOR
358	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 0 DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO. VIROLA ALUMÍNIO FORMATO CHATO	UND	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00	CONDOR
359	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 12 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00	CONDOR
360	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 14 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO FORMATO CHATO.	UND	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00	CONDOR
361	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 16 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00	CONDOR
362	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 18 DESCRIÇÕES CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO.	UND	40	R\$ 6,20	R\$ 248,00	CONDOR
363	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 2 DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO. VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00	CONDOR
364	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 20 DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO.	UND	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00	CONDOR
365	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 22 DESCRIÇÕES CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO. FORMATO CHATO.	UND	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00	CONDOR
366	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 24 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FORMATO CHATO.	UND	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00	CONDOR
367	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 4 DESCRIÇÃO CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIROLA ALUMINIO, FOMATO CHATO.	UND	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00	CONDOR
368	PÓ DE BROCAL( GLITTER) DESCRIÇÃO: GIITTER PVC METALIZADO, QUALIDADE E TRADIÇÃO COM DIVERSIDADE DE CORES, MODELOS E TAMANHOS. MATERIAL UTILIZADO EM DECORAÇÃO, ARTESANATO, ARTIGOS DE FESTAS E ACABAMENTO EM GERAL.	PC	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00	FLOCAR
369	SIANINHA ESTREITA, PEÇA COM 10M, CORES VARIADAS	PEÇ	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00	Elastico São José
370	SOLVENTE, PARA DILUIÇÃO DAS TINTAS VERNIZ E ESMALTE, INDOURO CONTENDO 100 ML.	LT	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	ACRILEX
371	TECIDO ETAMINE, LARGURA 1,40 METROS, CORES VARIADAS	M	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00	MARILU
372	TECIDO JUTA CORES VARIADAS.	M	20	R\$ 14,00	R\$	ESTILOTEX

18

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

					280,00	
373	TECIDO MALHA TENCIONADA ( LYCRA) PARA DECORAÇÃO ROLO COM 10 METRO CORES VARIADAS.	UND	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00	Art Premium Textil
374	TECIDO PARA PANO DE PRATO PARA BORDADO, BRANCO	M	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	ESTILOTEX
375	TECIDO PARA PINTURA, 100%,ALGODÃO,LARGURA 2,20M BRANCO	M	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	FOZ PANOS
376	TECIDO PARA PINTURA, 100%,ALGODÃO,LARGURA 2,20M NA COR AMARELO BEBÊ	M	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	FOZ PANOS
377	TECIDO PARA PINTURA, 100%,ALGODÃO,LARGURA 2,20M NA COR AZUL BEBÊ	M	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	FOZ PANOS
378	TECIDO PARA PINTURA, 100%,ALGODÃO,LARGURA 2,20M NA COR VERDE BEBÊ	M	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	FOZ PANOS
379	TECIDO PARA VAGONETE DE FITA, LARGURA 1,40M NA COR BRANCA	M	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	ESTILOTEX
380	TECIDO PARA VAGONETE, LARGURA 1,40M NA COR AMARELO BEBÊ	M	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	ESTILOTEX
381	TECIDO PARA VAGONETE, LARGURA 1,40M NA COR BRANCA	M	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	ESTILOTEX
382	TECIDO PARA VAGONETE, LARGURA 1,40M NA COR SALMÃO BEBÊ	M	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	CATEX
383	TECIDO PERCAL ESTAMPA XADREZ, 1,40 M DE LARGURA, NA COR AZUL BEBÊ	M	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	CATEX
384	TECIDO PERCAL ESTAMPA XADREZ, 1,40 M DE LARGURA, NA COR VERMELHO	M	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	CATEX
385	TECIDO PERCAL PARA PINTURA,100% ALGODÃO LARGURA 2,20M NA COR BRANCA	M	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	CENTER FABRIL
386	TECIDO TIPO FELTRO,1,40 DE LARGURA	M	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	SANTA FE
387	TECIDO, ATOALHADO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS	M	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	CETER FABRIL
388	TECIDO, TIPO CHITA ESTAMPAS JUNINAS.	M	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00	VIIVATEX
389	TECIDO VOIL (CORES VARIADAS)	M	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	ENROLADO TECIDOS
390	TECIDO CETIM (CORES VARIADAS)	M	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	CENTER FABRIL
391	TECIDO FILO	M	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	MAXIMUS
392	TINTA P.VA. PARA ARTESANATO COM 250 ML CORES VARIADAS	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	ACRILEX
393	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 500.EMB. COM 37ML CX. COM 12UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00	ACRILEX
394	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 501.EMB. COM 37ML CX. COM 12UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
395	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 502.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

396	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 503. EMB COM 37ML CX.COM 12UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
397	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 504. EMBALAGEM COM 37ML CX. COM 12 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
398	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 505. EMBALAGEM COM 37ML CX.COM12 UNIDADES, DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
399	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 507. EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
400	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 508. EMBALAGEM COM 37ML CX. COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
401	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 509. EMBALAGEM COM 37ML CX. COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
402	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 510. EMBALAGEM COM 37ML CX. COM12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
403	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 511. EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
404	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 513. EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
405	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 517. EMBALAGEM COM 37ML CX. COM12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
406	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 519. EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

407	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 528.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
408	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 531.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
409	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 536.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
410	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 537.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
411	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 539.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
412	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 540.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
413	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 541.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
414	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 545.EMBALAGEM COM 37ML CX. COM 12 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
415	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 546.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
416	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 549.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
417	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 550.EMBALAGEM COM 37ML CX.COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

418	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 551.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
419	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 560.EMBALAGEM COM 37ML CX. COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
420	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 565.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
421	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 569.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
422	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 570.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
423	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 572.EMBALAGEM COM 37ML CX COM DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
424	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 582.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
425	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 804.EMBALAGEM COM 37ML CX 12 UND COM DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
426	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR REFERÊNCIA 807.EMBALAGEM COM 37ML CX COM 12 UND DADOS DE IDENTIFICADOR DO PRODUTO, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	ACRILEX
427	TNT BOBINA. MEDINDO 1,40 X 50 METROS. CORES VARIADAS.	BOB	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	SANTA FE
428	TNT PARA FAIXAS,CORES VARIADAS	M	110	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00	PANTONE
429	VELCRO MACHO-FEMEA	M	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00	CIRCULO
430	VIÉS PEÇA C/50 METROS, CORES VARIADAS.	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	CINDERELA
SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS					R\$ 79.500,00	

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### 1 – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 018/2019/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretarias Municipais do Município de Terra nova, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Terra nova, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

### 3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ão) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Terra nova, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

### 6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Terra nova.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### 7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

### 8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

### CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

As partes elegem o Foro da Cidade de Terra nova, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Terra Nova, 09 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal

LIVRARIA DO POVO LTDA - ME  
Sr. Rogério da Silva Amorim Filho  
CI: nº 06556916510 SSP/BA e CPF (MF) nº 037.997.455-05  
Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP

No dia 12 de julho de 2019, de um lado o município de **TERRA NOVA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.511/0001-70 com sede na à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02 – Terra Nova/BA – CEP - 44270-000, conjuntamente, por sua Gestora, Prefeita **MARINEIDE PEREIRA SOARES**, brasileira, maior, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 02.916.540-70 SSP/BA CPF n.º 506.784.345-49, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Terra Nova/BA, por deliberação do Pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Terra Nova do dia 12/07/2019. Resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 019/2019/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

#### FORNECEDOR

**NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.990.097/0001-27, estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 530, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.024-288, representada neste ato pelo Senhor Elves Guimarães Araújo de Almeida, Brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1361962500 SSP/BA e CPF (MF) nº 043.278.745-31, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AROMATIZANTE DE ROUPAS 5LITROS	Amacitel	5	GL	R\$ 14,30	R\$ 71,50
2	BARBEADOR DESCARTÁVEL C/ 02 LAMINAS DE CORTE	Strike	100	UND	R\$ 1,20	R\$ 120,00
3	CONJUNTO MOP PÓ C/ CABO	Bralimpia	12	UND	R\$ 65,50	R\$ 786,00
4	CONJUNTO MOP ÚMIDO C/ CABO	Bralimpia	12	UND	R\$ 47,40	R\$ 568,80
5	DESINCRUSTANTE 5LITROS	Kelmo's	12	GL	R\$ 17,10	R\$ 205,20
6	DESINFETANTE FLORAL OU LAVANDA 5 LITROS	Kelmo's	60	GL	R\$ 10,50	R\$ 630,00
7	DETERGENTE ENZIMÁTICO CICLOZYME EXTRA (CICLO FARMA) ELABORADO COM 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE, CONTÉM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. INDICADO PARA A REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA COMO SANGUE, FEZES, MUCO E FLUIDOS ORGÂNICOS DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS GARANTINDO UMA MELHOR DESINFECÇÃO APÓS LIMPEZA.	JVC	18	UND	R\$ 170,80	R\$ 3.074,40
8	DETERGENTE ENZIMÁTICO MÍNIMO 3 ENZIMAS 5000ML	JVC	32	GL	R\$ 138,60	R\$ 4.435,20
9	DETERGENTE GEL CONCENTRADO USO GERAL 20 LITROS	Kelmo's	5	GL	R\$ 58,00	R\$ 290,00
10	DETERGENTE NEUTRO 5LITROS	KDP 12	24	GL	R\$ 21,00	R\$ 504,00
11	HIPOCLORITO 1% 5 LITROS	KDL 1%	96	GL	R\$ 8,55	R\$ 820,80
12	PAPEL HIGIENICO ROLO COM 300 MT 100% CELULOSE	Conforto	300	RL	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
13	PAPEL TOALHA COM 1000 UNIDADES 23CMX21CM 100% CELULOSE	Conforto	1.500	PCT	R\$ 10,45	R\$ 15.675,00
14	PRÉ UMECTANTE 20KG	KSP 20	5	FR	R\$ 115,00	R\$ 575,00
15	REFIL DE SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER DE PAREDE, DE 800ML.	Meyor's	350	UND	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

16	SABÃO EM PÓ: INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, TANPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA. CONTEM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	KSP PER	5	UND	R\$ 121,10	R\$ 605,50
17	SABONETE LÍQUIDO GALÃO C/ 5 LITROS: SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, GALÃO, 05 LITROS. SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO RECOMENDADO PARA A LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS.	Meyor's	20	GL	R\$ 19,00	R\$ 380,00
18	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML FRAGRÂNCIA ERVA DOCE	Meyor's	72	UND	R\$ 14,25	R\$ 1.026,00
19	SABONETEIRA/DISPENSER DE PAREDE, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA REFIL DE ATÉ 800 ML.	Conforto	30	UND	R\$ 22,80	R\$ 684,00
20	SACO DE LIXO BIOLÓGICO BRANCO LEITOSO 15L ROLO COM 20 SACOS	Tá limpo	20	RL	R\$ 1,70	R\$ 34,00
21	SACO DE LIXO BIOLÓGICO BRANCO LEITOSO 30L ROLO COM 20 SACOS	Tá limpo	20	RL	R\$ 2,30	R\$ 46,00
22	SACO DE LIXO BIOLÓGICO BRANCO LEITOSO 50L ROLO COM 20 SACOS	Tá limpo	20	RL	R\$ 3,20	R\$ 64,00
23	SACO DE LIXO INFECTANTE 100LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Tá limpo	30	FAR	R\$ 27,60	R\$ 828,00
24	SACO DE LIXO INFECTANTE 15LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Tá limpo	30	FAR	R\$ 8,60	R\$ 258,00
25	SACO DE LIXO INFECTANTE 200LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Tá limpo	20	FAR	R\$ 37,05	R\$ 741,00
26	SACO DE LIXO INFECTANTE 40LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Tá limpo	30	FAR	R\$ 11,40	R\$ 342,00
27	SACO DE LIXO INFECTANTE 60LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Tá limpo	30	FAR	R\$ 16,20	R\$ 486,00
28	SACO DE LIXO PRETO 100LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Tá limpo	30	FAR	R\$ 17,20	R\$ 516,00
29	SACO DE LIXO PRETO 15LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Tá limpo	30	FAR	R\$ 5,80	R\$ 174,00
30	SACO DE LIXO PRETO 200LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Tá limpo	20	FAR	R\$ 26,70	R\$ 534,00
31	SACO DE LIXO PRETO 300LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Tá limpo	10	FAR	R\$ 45,64	R\$ 456,40
32	SACO DE LIXO PRETO 40LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Tá limpo	30	FAR	R\$ 8,50	R\$ 255,00
33	SACO DE LIXO PRETO 60LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	Tá limpo	30	UND	R\$ 11,42	R\$ 342,60
34	SOLUÇÃO GLUTARALDEÍDO À 2% GALÃO C/ 05 LITROS (GLUTACIN): SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO À 2%, GALÃO, 05 LITROS. GERMICIDA, UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS SENSÍVEIS AO CALOR	Glutaron	48	UND	R\$ 89,20	R\$ 4.281,60
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 43.750,00</b>
<b>QUARENTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS</b>						

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### 1 – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 019/2019/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de Terra nova, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Terra nova, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

### 3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(o) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Terra nova, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

### 6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Terra nova.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

6

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### 7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

### 8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

### CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

As partes elegem o Foro da Cidade de Terra nova, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Terra Nova, 12 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal

NORLIMP COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
Sr. Elves Guimarães Araújo de Almeida  
CI: nº 1361962500 SSP/BA e CPF (MF) nº 043.278.745-31  
Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP

No dia 12 de julho de 2019, de um lado o município de **TERRA NOVA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.511/0001-70 com sede na à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02 – Terra Nova/BA – CEP - 44270-000, conjuntamente, por sua Gestora, Prefeita **MARINEIDE PEREIRA SOARES**, brasileira, maior, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 02.916.540-70 SSP/BA CPF n.º 506.784.345-49, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Terra Nova/BA, por deliberação do Pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Terra Nova do dia 12/07/2019. Resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 019/2019/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

#### FORNECEDOR

**REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.275.718/0001-89, estabelecida na Av. Carlos Amaral Antiga Rua do Cajueiro, nº 1580, Lote 01, Quadra 02 – Lot. Teresópolis, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP: 44.574-490, representada neste ato pelo Senhor Renilton Guimarães Araújo, Brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.213.004 SSP/BA e CPF (MF) nº 598.404.985-68, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, ÁCIDO CLORÍDRICO (HCL), EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	360	ASMURIAK	R\$ 3,40	R\$ 1.224,00
2	ÁGUA SANITÁRIA: INGREDIENTES: PRINCÍPIO ATIVO, ESTABILIZANTE, ALCALINIZANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	LT	4.800	CLORITO	R\$ 1,30	R\$ 6.240,00
3	ÁLCOOL GEL 70° PARA AS MÃOS 500ML EMBALAGEM PUMP FACIL USO	UND	480	MEYROS	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00
4	ÁLCOOL. INGREDIENTES:ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM. EMBALAGEM DE 1L, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	350	SOL	R\$ 5,80	R\$ 2.030,00
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, PRODUTO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. 99,5° INPM, EM FRASCO DE 1000ML, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 24 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	35	APHATEC	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

6	AMACIATE DE ROUPA: INGREDIENTES: TENSOATIVO, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CAIXA COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	CX	90	ESPUMIL	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
7	BALDE PLÁSTICO: INGREDIENTES: BALDE PRETO REFORÇADO, EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO), COM ALÇA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UND	200	AROPLAST	R\$ 4,80	R\$ 960,00
8	CERA LÍQUIDA: COMPOSIÇÃO: LÍQUIDA, INCOLOR, COMPOSTO DE PRODUTOS NATURAIS EMULSIFICANTE, CONSERVANTES E ÁGUA- EMBALAGEM FRASCO 850 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	UND	600	polillar	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
9	CESTO DE LIXO: INGREDIENTES: CESTO DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO), CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	300	AROPLAST	R\$ 2,80	R\$ 840,00
10	CESTO DE LIXO: INGREDIENTES: CESTO DE LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO), CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEDAL E TAMPA.	UND	100	TRITEC	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
11	CORO EM LÍQUIDO 5% EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	200	NORDESTE	R\$ 3,00	R\$ 600,00
12	DESINFETANTE: INGREDIENTES: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE AQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, NONIFENOL ETOXILADO, CORANTE HIDROSOLÚVEL ANTRAQUINONA, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,25%. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	4.800	DRAGAO	R\$ 4,00	R\$ 19.200,00
13	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL: INGREDIENTES: ÁLCOOL ETILICO 96? GL 41,68%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA E PROPELENTES. EMBALAGEM FRASCO DE 400 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	560	ULTRA FRESH	R\$ 6,50	R\$ 3.640,00
14	DESENGRAXANTE LIMPA RODAS CHASSIS, PISOS, RENDE ATÉ 100 LITROS, CAPACIDADE GL DE 5 LITROS	UND	100	liz	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

15	DETERGENTE LAVA LOUÇAS: INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	4.800	POLIAL	R\$ 1,10	R\$ 5.280,00
16	ESCOVA PARA ROUPA: INGREDIENTES: MATERIAL SINTÉTICO, METAL E MADEIRA.	UND	100	BRUBA LAR	R\$ 1,80	R\$ 180,00
17	ESPANADOR DE PÓ, MODELO EM PLUMAS, COM CABO DE TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM.	UND	50	SANGRILA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
18	ESPONJA DE AÇO: INGREDIENTES: AÇO CARBONO. EMBALAGEM: FARDO/PACOTE CONTENDO 14 PACOTINHOS DE 60 GRAMAS COM 08 BUCHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	FRD	500	ASSOLAN	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
19	ESPONJA DUPLA FACE: INGREDIENTES: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	UND	3.000	BAKANINHA	R\$ 0,30	R\$ 900,00
20	ESTOJO DE BARBEAR: INGREDIENTE: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ALUMÍNIO, ZINCO E AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM CROMO. EMBALAGEM CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES.	UND	100	SUPERBARBA	R\$ 1,92	R\$ 192,00
21	FLANELAS 40X60, PANO DE LIMPEZA LARANJA.	UND	2.000	DANTEX	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
22	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL. TAMANHO MÉDIO 103. CAIXA CONTENDO 30 FILTROS. APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO DE NORMAS TÉCNICAS.	CX	200	MELITA	R\$ 3,20	R\$ 640,00
23	GEL PINHO PARA LIMPEZA: INGREDIENTES: DETERGENTE DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE CONCENTRADO COM AMONÍACO PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	500	NORDESTE	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
24	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO NO MÍNIMO 22CMX22CM. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500	SANTEPEL	R\$ 0,65	R\$ 325,00



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

25	INSETICIDA SPRAY AEROSOL INGREDIENTES: IMPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA. EMBALAGEM FRASCO DE 300 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	600	ULTRA INSET	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
26	LIMPA ALUMÍNIO: INGREDIENTES: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	1.800	ORIENTAL	R\$ 1,50	R\$ 2.700,00
27	LIMPA VIDRO VIDREX CRISTAL COM PULVERIZADOR COM 500ML	UND	200	AZULIM	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
28	LIMPADOR MULTO USO: PARA LIMPEZA PESADA: COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM 500 ML	UND	960	AZULIM	R\$ 2,00	R\$ 1.920,00
29	LUSTRA MÓVEIS: INGREDIENTES: CERA MICROCRISTALINA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, ESPESANTE, SOLVENTES ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM FRASCO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	200	PEROBA	R\$ 4,80	R\$ 960,00
30	LUVAS MUCAMBO TAMANHO G: INGREDIENTES: LATEX DE BORRACHA NATURAL	PAR	500	VOLK	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
31	LUVAS MUCAMBO TAMANHO M: INGREDIENTES: LATEX DE BORRACHA NATURAL	PAR	500	VOLK	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
32	LUVAS MUCAMBO TAMANHO P: INGREDIENTES: LATEX DE BORRACHA NATURAL	PAR	500	VOLK	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
33	PÁ DE ALUMÍNIO: INGREDIENTES: ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA LONGO.	UND	190	BETEL	R\$ 3,00	R\$ 570,00
34	PANOS DE CHÃO PELUDO: INGREDIENTES: ALGODÃO PELUDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO 70X50.	UND	1.500	DANTEX	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
35	PANOS DE PRATO: INGREDIENTES: 100 % ALGODÃO 40X60.	UND	1.500	DANTEX	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
36	PAPEL HIGIÊNICO: INGREDIENTES: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, PAPEL NEUTRO. EMBALAGEM PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MCX10CM, FOLHA DUPLA, PICOTADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	PCT	4.800	VELUD	R\$ 4,15	R\$ 19.920,00
37	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: INGREDIENTES: 100% FIBRA NATURAL, PARA USO EM BANHEIRO. EMBALAGEM CONTENDO	PCT	300	STILO	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00

4

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
 FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

	1000 UNIDADES DE 23 X 21 CM					
38	PAPEL TOALHA: INGREDIENTES: 100% FIBRA NATURAL. EMBALAGEM COM 12 PCT TOALHAS 22 X 20 CM C/ 02 ROLOS	PCT	800	ABSOLUTO	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
39	QUEROSENE; QUEROSENE, COMPOSIÇÃO 100 DESTILADO DE PETROLEO, APLICACÃO LIMPEZA EM GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS QUIMICOS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30	Natrielli	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
40	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO: INGREDIENTES: DODECIL BENZANO, SULFANATO DE SODIO, SÍLICA, SULFATO DE SODIO, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTE E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM DE 40 GRAMAS.	UND	800	ORIENTAL	R\$ 1,20	R\$ 960,00
41	PRENDEDOR DE ROUPAS: INGREDIENTES: MADEIRA E ARAME.	DZ	50	PEGA FIRME	R\$ 0,98	R\$ 49,00
42	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PESADAS: INGREDIENTES: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANT, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	600	AZULIM	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
43	RODO PLASTICO 40 CM: COMPOSIÇÃO: RODO PARA PISO, COM 2 (DUAS) BORRACHAS, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTIC, COMPRIMENTO DA BASE 40 CM E CABO 1,20 M, A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM 2,5 CM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	BETEL	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
44	RODO: INGREDIENTES: PET, POLIPROPILENO, MASTER, EVA E MADEIRA. COMPLETO BORRACHA DUPLA, 60 CM.	UND	360	BETEL	R\$ 7,00	R\$ 2.520,00
45	SABÃO DE CÔCO: INGREDIENTES: SABÃO BASE, ÓLEO DE COCO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. EMBALAGEM DE 1 KG COM 5 UNIDADES DE 200GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	140	SUAVE	R\$ 5,00	R\$ 700,00
46	SABÃO EM PEDRA. INGREDIENTES: SABÃO DE ACIDOS GRAXOS DE COCO/BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, BENTONITA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	1.200	guerreiro	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
 FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

47	SABÃO EM PÓ: INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, TANPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA. CONTÉM: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	3.000	bye bye	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
48	SABONETE LIQUIDO: INGREDIENTES: ÁGUA, LAURET SULFATO DE SÓDIO / C12-13 PARET SULFATO DE SÓDIO, COCAM IDOPROPIL BETAÍNA, ÁCIDO LÁURICO, PETROLATO, ACEITE DE GLYCINE SOJA (0) SOYA, ME A COCAMIDA, GLICERINA, FRAGANCIA, CLORURO DE GUAR HIDROXIPROPILTRIMONIO, CLORUR O DE SÓDIO, EDTA DISÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO, HIDANTOÍNA DMDM DIÓXIDO DE TITANIO (0). EMBALAGEM DE 250ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UND	800	solar	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
49	SACO PARA LIXO: INGREDIENTES: SACOS PARA LIXO PRETO, RESIDUO NORMAL CAPACIDADE 100L/20KG. TAMANHO 75CM X 1,05CM. EMBALAGEM ROLO CONTENDO 100 SACOS, PACOTES C/ 100, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT – NBR 9191 DE SET/2002 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI 8078 DE 11/09/1990.	PCT	400	RAVA	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
50	SACO PARA LIXO: INGREDIENTES: SACOS PARA LIXO PRETO, RESIDUO NORMAL CAPACIDADE 30L/6KG. TAMANHO 59CM X 62CM. EMBALAGEM ROLO CONTENDO 100 SACOS, PACOTES C/ 100, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT – NBR 9191 DE SET/2002 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI 8078 DE 11/09/1990.	PCT	400	RAVA	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
51	SACO PARA LIXO: INGREDIENTES: SACOS PARA LIXO PRETO, RESIDUO NORMAL CAPACIDADE 50L/10KG. TAMANHO 63CM X 80CM. EMBALAGEM ROLO CONTENDO 100 SACOS, PACOTES C/ 100, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT – NBR 9191 DE SET/2002 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI 8078 DE 11/09/1990.	PCT	400	RAVA	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
52	SACO PARA LIXO: INGREDIENTES: SACOS PARA LIXO PRETO, RESIDUO NORMAL CAPACIDADE 200L/30KG. TAMANHO 90CM X 110CM. EMBALAGEM ROLO CONTENDO 100 SACOS, PACOTES C/ 100, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT – NBR 9191 DE SET/2002 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI 8078 DE 11/09/1990.	PCT	100	RAVA	R\$ 30,25	R\$ 3.025,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

53	SACO PARA LIXO: INGREDIENTES: SACOS PARA LIXO PRETO, RESIDUO NORMAL CAPACIDADE 300L/40KG. TAMANHO 125CM X 135CM. EMBALAGEM ROLO CONTENDO 100 SACOS, PACOTES C/ 100, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT – NBR 9191 DE SET/2002 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI 8078 DE 11/09/1990.	PCT	100	RAVA	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
54	VASSOURA DE NYLON: COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL. (VASSOURA, CABO ENRROSCAVEL).	UND	650	BETEL	R\$ 4,80	R\$ 3.120,00
55	VASSOURA DE PÊLO: COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, PIGMENTO, MATERIA SINTETICA E METAL. (VASSOURA, CABO ENRROSCAVEL).	UND	400	BETEL	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
56	VASSOURA P/VASO SANITÁRIO: COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, MASTER E ARAME, CONTENDO (VASSORA E PORTA VASSOURA DE PLASTICO).	UND	150	BETEL	R\$ 3,00	R\$ 450,00
57	VASSOURA PIAÇAVA, CABO MADEIRA, 22 FUROS	UND	1.500	BETEL	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 185.800,00

CENTO E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS

### 1 – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 019/2019/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de Terra nova, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Terra nova, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

### 3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

5.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Terra nova, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

### 6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Terra nova.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

### 7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

### 8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Terra nova, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Terra Nova, 12 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal

REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
Sr. Renilton Guimarães Araújo  
CI: nº 3.213.004 SSP/BA e CPF (MF) nº 598.404.985-68  
Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Tomada de Preço



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

No dia 16 de julho de 2019, às 14:00h, reuniram-se o Sr. Presidente da CPL José Lazaro Ferreira dos Santos e Equipe de apoio, nomeados pela portaria 002/2019 de 03 de janeiro de 2019, na sede desta prefeitura, localizada na Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, 02, Caípe, Terra Nova - BA, para em atendimento as disposições contidas na LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e Legislações Pertinentes, para realizar os Procedimentos relativos a continuidade da licitação cujo objeto: **Contratação de empresa para Pavimentação e Drenagem Superficial da Rua Alto da Paz, situada na sede do município de Terra Nova/BA. Convênio SICONV nº 875593/2018, na sede deste Município de Terra Nova, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e demais anexos, constantes neste Edital.** Iniciada a sessão, verificou-se a presença da Engenheira do Município, Sra. Camylla Lima Oliveira Souza, CREA/BA 051576881-2 para dar continuidade à análise da proposta apresentada pela empresa que apresentou o menor valor de R\$ 358.489,79 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) a **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONST. EIRELI**, conforme relatado em ata no dia 05 de Julho de 2019. Após análise da Engenheira, ficou constatado que a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONST. EIRELI** apresentou em sua proposta planilha de encargos para o INSS valor de 4,50% onde o valor é de R\$ 20% conforme planilha constante ao edital, a mesma cita também que na composição a mesma apresentou as leis sociais zeradas. Sendo assim a mesma foi **DECLASSIFICADA**. Em seguida foi analisada a proposta da segunda colocada **INOVA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** no valor global de R\$ 361.895,89 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e cinco mil e oitenta e nove centavos), que após a análise e aprovação do Engenheiro o PCL declarou a empresa **VENCEDORA**, onde atende todas as exigências editalícias, portanto, apta. Por fim, o Presidente informa aos licitantes participantes da Tomada de Preços 003/2019 que será aberto o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos sobre a decisão da comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA que vai ser assinada por mim, José Lazaro Ferreira dos Santos. Terra Nova, 16 de julho de 2019.

#### PCL E EQUIPE DE APOIO

José Lazaro Ferreira dos Santos - PCL	
Delis Luriam Gonçalves Gonzaga – Membro	
Daniely Aragão Sousa – Membro	
Camylla Lima Oliveira Souza - Engenheira	